



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU
DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 795 – Centro – Fone: (43) 3476-1292 Ramal 8
CEP:84.470-000 – Cândido de Abreu – Paraná
Email: affl@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 06/2019

O Dr. ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS, M.M. Juiz de Direito Corregedor do Foro Judicial da Comarca de Cândido de Abreu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a lei municipal nº 211 de 05 de agosto de 1993;

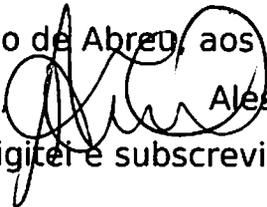
CONSIDERANDO a lei municipal nº 937 de 18 de novembro de 2014;

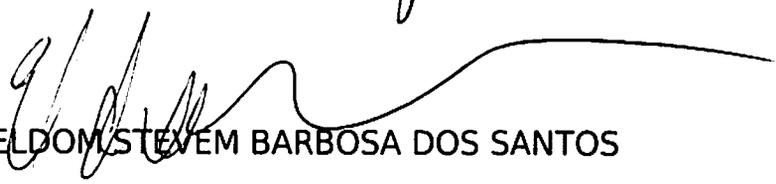
CONSIDERANDO o decreto municipal nº 079 de 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense e DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências no dia 05 de agosto de 2019, em razão da Lei Municipal de Cândido de Abreu – PR, nº 211 de 05 de agosto de 1993, que decreta Feriado Municipal, por ocasião da comemoração do dia do Senhor Bom Jesus. Em consequência, se tratando de feriado municipal, considere-se como dia não útil nos sistemas pertinentes.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE NA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM. COMUNIQUE-SE AINDA AO JUIZ DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ, DADA A CRIAÇÃO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO.

Dado e passado nesta Comarca de Cândido de Abreu, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2019 (26/07/2019). Eu,  Alessandro Frediani Libano, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS

Juiz Diretor da Comarca de Cândido de Abreu/PR